

Portaria n° 050/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210066
Ref. Processo n°. 024/2021, PREGÃO N° 003/2021, **Objeto Contratual:** Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

O Sr. HEBER ROCHA SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora GERLANY RIBEIRO FERNANDES, CPF n° 960.139.072-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 22 de Junho de 2021

HEBER ROCHA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO